



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

28/11/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

MPT alerta: Acidentes de trabalho vão aumentar com aprovação da MP 905

O procurador Márcio Amazonas Cabral de Andrade, secretário de Relações Institucionais do Ministério Público do Trabalho, alerta que as mudanças na legislação trabalhista promovidas pela Medida Provisória 905, que institui o contrato de trabalho verde e amarelo, podem ter consequências drásticas. Ele participou dia 25 de audiência na Comissão de Direitos Humanos do Senado e criticou a MP, que na sua avaliação constitui a segunda etapa da reforma trabalhista - com enfraquecimento do MPT e da fiscalização do trabalho.

Para Márcio Amazonas, o ataque à fiscalização e aos poderes do Ministério Público vai contribuir ainda mais para o aumento dos acidentes e mortes por descumprimento da legislação. O procurador observa que entre 2012 e 2018 ocorreram 4,5 milhões de acidentes do trabalho no Brasil, dos quais 740 mil resultaram em cortes ou lacerações; 610 mil geraram fraturas, 40 mil acidentes tiveram amputações e 16,5 mil provocaram mortes - somente no mercado formal.

MASSACRE - "Isso significa que ocorrem 1.761 acidentes por dia. São 73 por hora. Um acidente a cada 49 segundos. Significa que desde que comecei a falar destes dados três ou quatro acidentes já aconteceram. Significa que, do começo desta audiência até o final, uma pessoa vai morrer no Brasil por acidente do trabalho", alertou em sua fala. O representante do MPT também lembrou que, com a reforma trabalhista, em 2017, em um ano, os acidentes aumentaram de 532 mil pra 610 mil.

"É um crescimento de quase 20% em razão de uma norma que não deu certo, até porque os dez milhões de empregos prometidos não foram criados", disse. A MP 905 institui modalidade de contratação voltada à criação de postos de trabalho para as pessoas entre 18 e 29 anos, com remuneração de até um mínimo e meio. Entre os itens considerados inconstitucionais na MP, o procurador enumera a diminuição do Fundo de Garantia, de 40% pra 20% no caso de demissão, a redução da multa em caso de demissão sem justa causa e mudanças nas regras relativas ao descanso semanal remunerado.

Mais informações: Ministério Público do Trabalho

Fonte: Agência Sindical - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Congresso mantém veto à emissão eletrônica de carteira de trabalho

Em sessão conjunta do Congresso nesta quarta-feira (27), deputados e senadores decidiram manter o veto total do presidente da República, Jair Bolsonaro, ao projeto que previa a emissão eletrônica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Projeto de Lei do Senado 466/2013).

O objetivo de instituir a CTPS eletrônica era criar um "documento facultativo e opcional", uma vez que sua emissão dependeria apenas de requerimento escrito do trabalhador. Na justificativa do Veto 34/2019, o Palácio do Planalto afirmou que a matéria "contraria o interesse público" e a Lei 13.874, de 2019, sancionada em setembro, que instituiu a Declaração de Liberdade Econômica. A nova legislação autoriza a emissão da CTPS eletrônica apenas "quando houver alguma justificativa".

Fonte: Agência Senado - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

Trabalhador poderá ter de bancar custos de processos contra o INSS

O governo quer que trabalhadores tenham de arcar com as despesas ao entrar com um processo judicial contra o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Para a população de baixa renda, a gratuidade, porém, deve ser mantida. Técnicos da equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmaram à **Folha** que o objetivo é reduzir a judicialização. Cerca de 15% dos benefícios pagos pelo INSS foram obtidos por via judicial. Os casos mais comuns são aposentadorias especiais (trabalhadores expostos a agentes nocivos), BPC (benefício pago a idosos carentes e pessoas com deficiência) e aposentadoria rural, que geralmente atendem os mais pobres. Hoje, os gastos com um processo judicial saem dos cofres públicos —da União ou dos estados. O time de Jair Bolsonaro propõe que, se a pessoa tiver renda suficiente, irá arcar com os custos de uma ação contra a Previdência Social, caso a Justiça decida contra o autor do processo.

A alteração nas regras depende de aprovação de um projeto de lei no Congresso. A palavra final, portanto, é de deputados e senadores. A medida integra o pacote de iniciativas para estimular a economia e a criação de vagas de trabalho, cujo pilar é o chamado Emprego Verde e Amarelo, que reduz os encargos na contratação de mão de obra. O fim da gratuidade em ações contra o INSS, contudo, deve poupar os mais pobres. A ideia do governo é isentar quem não tem condições de pagar pelo processo judicial. Assim, famílias com renda mensal de até três salários mínimos (R\$ 2.994) não seriam cobradas. O mesmo valeria para famílias com renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 499).

A proposta de cobrar os custos de quem tiver o processo previdenciário negado pela Justiça só deve valer para quem ingressar com as ações após o aval do Congresso. A ideia partiu da equipe do secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho. Ex-deputado federal, ele é um dos principais articuladores políticos da gestão Bolsonaro.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 28/11/2019

Novo modelo de cesta básica pode reduzir subsídios em R\$ 12 bilhões

O governo estuda um redesenho do modelo da cesta básica que pode reduzir em cerca de 75% o subsídio destinado hoje ao consumo dos produtos. A medida pode reduzir as renúncias em R\$ 12 bilhões por ano.

A intenção é fazer com que os benefícios sejam destinados somente às classes de renda mais baixas. A constatação do governo Jair Bolsonaro é a de que os subsídios são aproveitados por todas as classes.

Parte dos integrantes da administração federal vai além e diz que, na verdade, as classes mais ricas, por poderem consumir mais, aproveitam mais a política do que as mais pobres. O novo modelo —ainda em discussão— prevê o fim da cesta básica como existe hoje. Ou seja, seriam extintos os benefícios concedidos de forma irrestrita à compra dos produtos. No lugar, o governo estuda um sistema de devolução de parte dos impostos a quem compra. Em vez destiná-lo a todos, o plano do governo é que esse benefício seja acessado somente pela população do Bolsa Família. O programa de transferência de renda atende a famílias que vivem em situação de pobreza extrema, com renda per capita de até R\$ 89 por mês, e de pobreza, com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178 mensais. Os beneficiários já estão cadastrados pelo governo e têm um cartão para sacar o dinheiro. A ideia é que o valor correspondente à devolução de impostos aplicados sobre a cesta básica possa ser resgatado no Bolsa Família. O governo avalia ser possível, inclusive, que os beneficiados nem precisem apresentar notas fiscais. Está em estudo estabelecer uma média de consumo de famílias de baixa renda para liberar o subsídio automaticamente. Com as mudanças, os cálculos iniciais estimam que os recursos destinados à política da cesta básica poderiam ser reduzidos a aproximadamente 25% do patamar atual. Como os subsídios custaram R\$ 15,9 bilhões aos cofres públicos em 2018, a medida reduziria a necessidade de recursos para cerca de R\$ 4 bilhões. A desoneração da cesta básica é um dos maiores subsídios tributários do governo e equivale a 5,4% do gasto tributário total.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 28/11/2019